



POLÍCIA FEDERAL
Setor Policial Sul - Ed. DTI/PF, , Brasília/DF, CEP 70037-900
Telefone: (61) 2024-9028 - http://www.pf.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-2021 DTI/PF

Processo nº 08206.000550/2021-67

ANEXO III DO EDITAL – Ata de Registro de Preços PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 DTI/PF 08206.000550/2021-67

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal – DTI/PF, com sede no SAIS Quadra 07 Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Diretor de Tecnologia da Informação, ALESSANDRO MORETTI, Delegado de Polícia Federal, Matrícula - Classe Especial, nomeado(a) pela Portaria nº 353 do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 7982, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 6/2021, publicado no Diário Oficial da União em 10/12/2021, processo administrativo nº 08206.000550/2021-67 e 08206.000027/2019-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS), conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<p>Fornecedor AKIYAMA S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas CNPJ: 02.688.100/0004-20 E-mail: licita@akiyama.com.br Telefone: (41) 3028-0222 Endereço: Rua Lídio Oltramari, 1628 - Fraron – Pato Branco/PR Banco: Sicredi (748) Agência: 0730 Conta Corrente: 01616-1</p> <p>Representante Legal: THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA, CPF 053.680.429-06, RG 8833480-9 SESP PR</p>						
G1	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qnt	Valor Unitário	Prazo garantia
1	Leitor Biométrico 4x4x2 flat - Leitor Biométrico de impressões digitais com tecnologia eletroluminescente, modelo compacto flat/slim, permite capturas no modo rolado e pousado, de até 4 dedos no modo pousado com segmentação automática da área de interesse, permitindo também captura de 1 ou 2 dedos simultâneos no modo pousado e	Integrated Biometrics	FIVE-0	Unidade	267	R\$ 17.330,00	48 meses

	um dedo rolado, também com a funcionalidade de identificação e recorte correto da dobra interfalangeana e perfeito posicionamento da imagem, certificado pelo FBI categoria FAP50.						
2	Case - Estação portátil (Dock station) com espaço para acondicionamento de diversos modelos de smartphones e espaço para acondicionamento de leitor de impressão digital 4x4x2 flat/slim que permite o acoplamento de ambos dispositivos para operação conjunta ou de forma desacoplada.	Akiyama S.A	VeroMath	Unidade	267	R\$ 1.168,00	48 meses

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal – DTI/PF (UASG 200342)**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Participantes	GRUPO ÚNICO (G1)	
	Item I Leitor Biométrico 4x4x2 flat	Item II Case
DTI/PF	0	0
COAD/DLOG	45	45
SR/PF/AC	5	5
SR/PF/AL	6	6
SR/PF/AM	3	3
SR/PF/AP	5	5
SR/PF/BA	9	9
SR/PF/CE	4	4
SR/PF/DF	3	3
SR/PF/ES	5	5
SR/PF/GO	5	5
SR/PF/MA	5	5
SR/PF/MG	25	25
SR/PF/MS	16	16
SR/PF/MT	7	7
SR/PF/PA	8	8
SR/PF/PB	3	3
SR/PF/PE	5	5
SR/PF/PI	5	5
SR/PF/PR	13	13
SR/PF/RJ	7	7
SR/PF/RN	4	4
SR/PF/RO	3	3
SR/PF/RR	5	5
SR/PF/RS	16	16
SR/PF/SC	9	9
SR/PF/SE	4	4
SR/PF/SP	39	39
SR/PF/TO	3	3
TOTAL	267	267

3.3. Os locais de entrega dos equipamentos, são aqueles dispostos no anexo II do Termo de Referência anexo do edital.

ANEXO II DO Termo de Referência anexo I do edital - LOCAL PARA ENTREGA E CUMPRIMENTO DA GARANTIA "ON-SITE" NOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos devem ser entregues nas unidades da Polícia Federal em todo o país, nas suas respectivas quantidades no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30h, de segunda a sexta-feira, conforme endereços a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO
REGIÃO CENTRO-OESTE	
INI/DIREX/PF	Setor de Áreas Isoladas Sul, Área 7, Brasília-DF - CEP 70.610-200
COAD/PF	SAS, Quadra 06, Lotes 09/10 – Ed. Sede da Polícia Federal, Brasília/DF – CEP 70.037-900 - CNPJ: 00.394.494/0014-50
SR/PF/DF	SAIS, Quadra 07, Lote 23, Brasília/DF - CEP 70.610-902 - CNPJ: 00.394.494/0024-22
SR/PF/GO	Av. 5ª Radial - Setor Marista - Goiânia/GO – CEP:74823-030 - CNPJ: 00.394.494/0026-94
SR/PF/MS	R. Fernando Luiz Fernandes, 322 - Vila Sobrinho - Campo Grande/MS – CEP: 79110-500 - CNPJ: 00.394.494/0084-63
SR/PF/MT	Av. Rubens de Mendonça, 909. Araés - Cuiabá/MT - CEP: 78008-000 - CNPJ: 00.394.494/0028-56
REGIÃO NORTE	
SR/PF/AC	Rua Floriano Peixoto, 874 - Centro - Rio Branco/AC – CEP: 69908-030 - CNPJ: 00.394.494/0019-65
SR/PF/AM	Av. Domingos Jorge Velho nº 40 Bairro D. Pedro II - Manaus/AM - CEP: 69042-470 - CNPJ: 00.394.494/0021-80
SR/PF/AP	Av. Ernestinho Borges, 1402 - Bairro Jesus de Nazaré – Macapá/AP – CEP: 68908-010 - CNPJ: 00.394.494/0010-27
SR/PF/PA	Av. Almirante Barroso, 4466 – Belém/PA - CEP: 66610-000 - CNPJ: 00.394.494/0030-70
SR/PF/RO	Av. Lauro Sodré, 2905 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO - CEP: 78903 – 711 - CNPJ: 00.394.494/0038-28
SR/PF/RR	Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº 11, Calungá - Boa Vista/RR - CEP: 69303-220 - CNPJ: 00.394.494/0093-54
SR/PF/TO	Av. Teotônio Segurado, Qd. 302 Norte, QI 01 Lote 02 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO - CEP: 77.006-332 - CNPJ: 00.394.494/0006-40
REGIÃO NORDESTE	

SR/PF/AL	Av. Maceió S/N - Bairro Jaraguá – Maceió/AL – CEP: 57025-080 - CNPJ: 00.394.494/0020-07
SR/PF/BA	Av. Oscar Pontes, 339 – Salvador/BA – CEP: 40460-130 - CNPJ: 00.394.494/0022-60
SR/PF/CE	R. Dr.Laudelino Coelho, 55 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE – CEP: 60415-43 - CNPJ: 00.394.494/0023-41
SR/PF/MA	Av. Santo Dumont, 18 Bairro Anil - São Luiz/MA - CEP: 65046-660 - CNPJ: 00.394.494/0027-75
SR/PF/PE	Av. Martin Luther King, 321 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-230 - CNPJ: 00.394.494/0033-13
SR/PF/PB	Av. Marechal Deodoro, 150 - Torre - João Pessoa/PB – CEP: 58040-140 - CNPJ: 00.394.494/0031-51
SR/PF/PI	Av. Maranhão, 1022 - Norte - Centro – Teresina/PI – CEP: 64000-010 - CNPJ: 00.394.494/0034-02
SR/PF/RN	Rua Dr. Lauro Pinto, nº 155. Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-250 - CNPJ 00.394.494/0036-66
SR/PF/SE	Av. Augusto Franco, nº 2260. Siqueira Campos - Aracajú/SE - CEP: 49047-100 - CNPJ 00.394.494/0041-23
REGIÃO SUDESTE	
SR/PF/ES	Rua Vale do Rio Doce, 01 - São Torquato - Vila Velha/ES – CEP: 29114-670 - CNPJ: 00.394.494/0025-03
SR/PF/MG	Rua Nascimento Gurgel, nº 30 - Bairro Gutierrez - Belo Horizonte/MG – CEP: 30430-340 - CNPJ: 00.394.494/0029-37
SR/PF/RJ	Av. Rodrigues Alves, 1 – Centro - Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-250 - CNPJ: 00.394.494/0035-85
SR/PF/SP	R. Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo - São Paulo/SP – CEP: 05038-090 - CNPJ: 00.394.494/0040-42
DPF/CAS/SP	Rua Antônio Alvares Lobo, 620, Campinas/SP – CEP 13020-110 - CNPJ: 00.394.494/0040-42
DPF/RPO/SP	Rua João Alves da Silva Jr. nº 546 - Bairro Jardim Canadá - Ribeirão Preto/SP - CEP 14095-220 - Telefone: (16) 3238-5200
DPF/STS/SP	Rua Riachuelo, 27 Centro - Santos/SP – CEP 11010-021 - Telefone: (13) 3213-1800
DPF/PCA/SP	Rua Liberato Macedo, nº 872 - Bairro São Dimas - Piracicaba/SP - CEP 13416-090 - Telefone: (19) 3301-5201 / 5235
DPF/NRI/RJ	Praça Fonseca Ramos s/n – Centro, Niterói/RJ / CEP 24030-020 - Telefone: (21) 2613-8830
REGIÃO SUL	

SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, nº 210 - Curitiba/PR - CEP: 82640-040 - CNPJ 00.394.494/0032-35
SR/PF/RS	SR/PF/RS - Av. Ipiranga 1365 - Bairro Azenha - Porto Alegre/RS CEP 90160-093 - CNPJ: 00.394.494/0037-47
SR/PF/SC	Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-255 - CNPJ: 00.394.494/0039-09
DPF/FIG/PR	Avenida Paraná, 3471 – Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP – 85.863-720 - Telefone: (45) 3576-5500
DPF/LDA/PR	Rua Tietê, 1450, Vila Nova – Londrina/PR - CEP 86.025-230 - Telefone: (43) 3294-7200
DPF/MGA/PR	Avenida José Alves Nendo, 1309, Aclimação – Maringá/PR - CEP 87055-000 - Telefone: (44) 3220-1400 / Fax: (44) 3220-1423
DPF/IJI/SC	Rua 15 de Novembro, 348 - Centro - Itajaí/SC - CEP 88.301-420 - Telefone: (47) 3249-6700
DPF/CXS/RS	AV. Júlio de Castilho n. 150 - Bairro Lurdes - Caxias do Sul/RS - CEP 95010-000 - Fone: (54) 3213-9000 / 9090

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação do extrato da ata no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (caso haja manifestação cadastro reserva).

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.**
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Brasília/DF, dezembro de 2021

Assinaturas

ALESSANDRO MORETTI

Delegado de Polícia Federal

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal – DTI/PF

Representante legal do órgão gerenciador

THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA

AKIYAMA S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas

CNPJ: 02.688.100/0004-20

Representante legal do fornecedor registrado

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DA EMPRESA (SEI 21435004)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Polícia Federal

Serviço de Licitações e Contratos – SELIC/DAD/DTI/PF

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal

Pregão Eletrônico nº 006/2021

Akiyama S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas

CNPJ: 02.688.100/0004-20

E-mail: licita@akiyama.com.br

Telefone: (41) 3028-0222

Endereço: Rua Lídio Oltramari, 1628 - Fraron – Pato Branco/PR

Banco: Sicredi (748)

Agência: 0730

Conta Corrente: 01616-1

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
ÚNICO	1	Leitor Biométrico de impressões digitais com tecnologia eletroluminescente, modelo compacto flat/slim, permite capturas no modo rolado e pousado, de até 4 dedos no modo pousado com segmentação automática da área de interesse, permitindo também captura de 1 ou 2 dedos simultâneos no modo pousado e um dedo rolado, também com a funcionalidade de identificação e recorte correto da dobra interfalangeana e perfeito posicionamento da imagem, certificado pelo FBI categoria FAP50. Modelo: FIVE-0 Fabricante: Integrated Biometrics	267	R\$ 17.330,00	R\$ 4.627.110,00
	2	Estação portátil (Dock station) com espaço para acondicionamento de diversos modelos de smartphones e espaço para acondicionamento de leitor de impressão digital 4x4x2 flat/slim que permite o acoplamento de ambos dispositivos para operação conjunta ou de forma desacoplada. Modelo: VeroMath Fabricante: Akiyama S.A	267	R\$ 1.168,00	R\$ 311.856,00
Total para grupo único:					R\$ 4.938.966,00

Valores totais por extenso:

ITEM 1 – Quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil cento e dez reais.

ITEM 2 – Trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais.

Grupo Único: Quatro milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais.

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do contrato objeto desta

licitação. E ainda que, conforme Ofício 07.2021 apresentará todas as alterações técnicas/complementares solicitadas pela Contratada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias após a confirmação de compra.

LOCAL DE ENTREGA: Nas unidades da PF descritas no Anexo II conforme ordem de fornecimento dos bens.

EXIGÊNCIAS: Produto novo/original do fabricante do equipamento lacrado e com garantia.

FRETE: Incluso.

GARANTIA: 48 (quarenta e oito) meses após o aceite definitivo.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021

ALINE NAYARA Assinado de forma digital
por ALINE NAYARA
MACHADO:084 MACHADO:08441018936
41018936 Dados: 2021.12.10
10:32:36 -03'00'

**AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SISTEMAS**

Aline Nayara Machado

CPF: 084.410.189-36



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI, Diretor(a)**, em 17/12/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21435416** e o código CRC **8C64F0BF**.